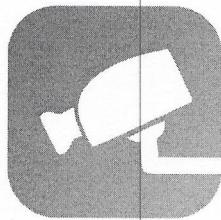




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI N° 35/2025

DATA: 09/04/2025

EMENTA: Institui o Grupamento Especializado em Segurança com Motos – GESCOM – na Guarda Municipal de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Juliano Souto

RELATÓRIO

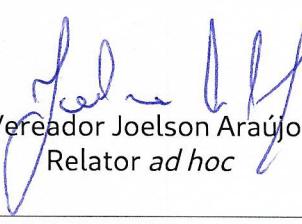
O Vereador Juliano Souto apresentou à Câmara Municipal, em 09 de abril de 2025, o Projeto de Lei nº 35/2025, que “Institui o Grupamento Especializado em Segurança com Motos – GESCOM – na Guarda Municipal de Novo Hamburgo”. O projeto foi lido no expediente de 14 de abril de 2025, conforme Ata nº 20/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela parcial juridicidade da presente proposição, todavia, pelo entendimento dessa comissão, mesmo assim pode o presente projeto ter prosseguimento dentro do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar e emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 76, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 35/2025.



Vereador Joelson Araújo
Relator *ad hoc*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminente Relator *ad hoc*, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 12 de maio de 2025

Vereador Giovani Cajú
Presidente *ad hoc*

Vereador Juliano Souto
(Impedido)